

## **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município de Vista Alegre do alto

**CONVENIADA:** Associação Beneficente De Pirangi

**TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** 003/2023.

**OBJETO:** a prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, com alta suficiência de padrão de qualidade técnica e profissional, a serem prestados de forma contínua, no Pronto Atendimento 24 horas, Unidade Básica de Saúde, Centro Odontológico e no Centro de Reabilitação para pronto atendimento de toda a população usuária do SUS, nestes compreendidos os profissionais de saúde como médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem e outros, através de ações e serviços relacionados com plantões médicos em período integral, mediante escala semanal, com a inclusão de sábados, domingos e feriados, e triagens de pacientes para internações no Hospital Beneficente José Pironi, na vizinha cidade de Pirangi.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 4.733.095,07 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil e noventa e cinco mil reais e sete centavos)

**EXERCÍCIO (1):** 2024

**ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL (2):** Marina Julião Robes - OAB/SP 227.348, e-mail: [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br), Marcel Gustavo Bahdur Vieira, OAB/SP 148.768, e-mail [bahdur33@hotmail.com](mailto:bahdur33@hotmail.com).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo

indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto, 22 de dezembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito

CPF: 033.317.958-79

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito

CPF: 033.317.958-79

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSE ORION  
BERNARDES:02821960808

Digitally signed by JOSE ORION  
BERNARDES:02821960808  
DN: cn=JOSE ORION  
BERNARDES:02821960808, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=rh@osspirangi.com.br  
Date: 2023.12.26 09:06:09 -03'00'

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele

objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*